



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº. 32/77 de 05/08/77

Hélio Santana de Araujo, Presidente da
Camara Municipal de Aracruz, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribui-
ções legais e nos termos do Art. 32, item
IV da Lei Organica dos Municipios,

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária
da Camara abaixo:

VENCIMENTOS - 3111.00-01.....Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente re-
solução, decorrerá da anulação PARCIAL das dotações
Orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, ao
sub anexo a saber:

ART.DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO-3120-00-03...Cr\$ 4.000,00

MÓVEIS & UTENSÍLIOS- 4140-00-08.....Cr\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.977.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Camara

João Domingos Rampinelli
JOÃO DOMINGOS RAMPINELLI
Secretário